



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 078 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR no âmbito do Poder Executivo de Muqui - Esp. Santo.

Artigo 2º O Conselho será composto, a partir desta data, pelos seguintes membros:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular - Marina Aparecida da Costa Mendonça;

Suplente - Franciana Ferreira Felix.

II - DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTE, DISCENTE OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular - Deucimeris Salvador Silva;

Suplente - Elivania de Paula Martins.

Titular - Keilla da Silva Oliveira Padela

Suplente - Ernesto Milheiros Marioti

III - DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS INDICADOS PELO CONSELHO DE ESCOLA:

Titular - Adilson Jorge dos Santos. *R. Patrícia de Camargo*



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente - Vanessa Campos de Almeida.

R. Confiteira

Trabalha na grande

Titular - Ana Gláucia Fernandes de Carvalho Castro.

Coyabó

Suplente - Mariana Leal de Souza.

C. (Trabalha na farmácia)

Artigo 3º O Conselho será composto também pelo Representantes da Sociedade Cívica Organizada:

I - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Titular - Grazielle Machado Carrari.

Suplente - Natércia Bueno Vencioneck Rodrigues.

II - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MUQUI:

Titular - Gelzilene de Assis Medeiros Pelaz.

Suplente - Lucrecia Jaques de Lacerda Baltazar.

Artigo 4º Esta Portaria tem o condão de corrigir tão somente os erros apresentados na datilografia dos nomes constantes na Portaria nº 061 de 30 de junho de 2022.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 01/08/2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Assinado em 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândia
Hélio Carlos Ribeiro Cândia
Prefeito Municipal